



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.264/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01 - Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008 Manutenção Atividade Secretaria Agricultura

44.90.51.00/2008-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

44.90.52.00/2008-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0009-Edificações Públicas

1044-GINASIO DE ESPORTES

44.90.51.00/1044-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

03 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO:

01-6rgã6s Subordinados

04 – Administração

122-Admministração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2006-Man.Atividade Sec. Fazenda e Adm.

33.90.91.00/2006-Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00

44.90.52.00/2006-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

02 – Fundo Mun.cda Agricultura

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2009- Manutenção Fundo Municipal Agricultura

45.90.66.00/2009- Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R\$ 10.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

25-Energia

752-Energia Eletrica

0067-Iluminação Publica

1004-Constr.Ampl.Manut.Iluminação Pública

33.90.30.00/1004-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

FLORI WERB
Prefeito Municipal